



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 074/2005-DENATRAN

Brasília, 09 de junho de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora
Diretora MÔNICA ANTONY DE QUEIROZ MELO
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Rua Recife, 1800 - Adrianópolis
CEP 69057-002 Manaus - AM

Assunto: Integração do Município de Maués ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Diretora,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Maués no Estado do Amazonas, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor